

PORTARIA Nº. 313/2014

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FORMAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas no art. 2º, da Lei Complementar nº. 016/2013, publicada em 22 de novembro de 2013.

RESOLVE:

1- Prorrogar, por mais 10 dias, o período de inscrição de candidatos no Concurso Público para Guarda Municipal da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, de que trata a Portaria Nº 003/2014 e o Edital 001/2014 – SEFOGEP;

2- O item 4.9.11 do Edital do mencionado concurso passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.9.11 Poderão ser isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos solicitantes que comprovarem a condição de doadores de sangue e que tiverem efetuado pelo menos 03 (três) doações no período de um ano anterior ao início das inscrições no Concurso ou que, cumulativamente:

a) estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007”.

3- O novo calendário do concurso encontra-se no do site do concurso, o www.upenet.com.br.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de abril de 2014.

MARA ANNUMCIATO

Secretária Executiva de Formação e Gestão de Pessoas